

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2277/2023, DE 08 DE dezembro DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. ° 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei municipal n. ° 2.434/19, artigo 65, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna advinda da presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UNIRG, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos da Sindicância Processo Administrativo Eletrônico 8/2023, de que trata a Portaria n. ° 2152/2023, exaure-se dia 09/12/2023.


RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09/12/2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

